

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Vitória Gorga Machado dos Santos	
E-mail: 15305370701@edu.udesc.br	Telefone: 22999057836
CPF: 15305370701	
Curso: Ciências Biológicas - opção Biologia Marinha	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: <p>Gostaria de solicitar o recurso do indeferimento porque como já havia esclarecido no momento da inscrição, não serei mais considerada como dependente da minha mãe a partir do próximo mês, pois vou fazer 24 anos no dia 3 de novembro, esse período, de acordo com o edital, começará o pagamento do PROPE, gostaria que isso fosse levado em consideração, bem como todo o histórico familiar que trouxe, como expliquei, devido às situações com meu pai, preciso de acompanhamento psicológico e psiquiátrico, com tratamento de remédio controlado para depressão e ansiedade, além do fato de que eu tive que trancar no ano passado a faculdade e retornar à minha cidade porque não estava conseguindo me sustentar em laguna, o que acabou atrasando meu andamento na faculdade, não gostaria que isso se repetisse, pois quero muito terminar minha faculdade de maneira digna, me alimentando bem, não apenas sobrevivendo como está acontecendo. A minha mãe não consegue me ajudar financeiramente, porque como havia falado, ela também tem suas despesas de aluguel, contas, alimentação e, além dessas despesas, ela agora está fazendo tratamento de saúde para fibromialgia com pilates, acupuntura, fisioterapia e infiltração para tratamento da dor. Como está nos contracheques enviados na inscrição, o salário bruto dela é reduzido bastante pelos descontos do plano de saúde, e, como está enfrentando esses problemas de saúde agora, ela precisa entrar de atestado frequentemente, pois não consegue andar sem sentir dor, o que também diminui o salário dela por cada dia de atestado que ela dá. Ela também ainda paga parcelas de um empréstimo de banco que fez em 2022 porque como havia falado na inscrição também, meu pai não pagou minha pensão por vários meses durante a pandemia por causa dos problemas de dependência química que ele enfrenta e foi preso na época por conta disso, levando minha mãe a pegar um empréstimo para conseguir me sustentar na época. Além disso, ela tem um saldo devedor considerável por causa do financiamento pelo programa do FIES para fazer sua faculdade, ela não consegue pagar para quitar e a dívida está bem alta. Recentemente eu passei por uma situação de assédio na UDESC no meu local de trabalho que é a biblioteca, como trabalho no horário da noite, fico muito sozinha e um dia aconteceu uma situação chata com um aluno do campus, as coisas se resolveram, mas isso mexeu muito comigo, como não tenho nenhum outro tipo de auxílio ou bolsa, preciso trabalhar nesse horário que é o que consegui para não ficar tão difícil para mim, mas acredito que se eu conseguisse esse auxílio, eu poderia procurar um outro tipo de bolsa, talvez na minha área, em outro horário que não fosse perigoso para mim. Com isso tudo que aconteceu, ficou mais evidente que se eu conseguir o auxílio, poderia procurar alguma outra bolsa que fosse mais segura para mim em relação a essas questões de horário, como também algo na minha área de estudo. Frequentemente eu preciso usar o cartão de crédito porque meu dinheiro não dura o tempo suficiente para me alimentar durante um mês inteiro, o que acaba virando uma bola de neve, pois pago a fatura do cartão com o dinheiro e ele acaba por conta da fatura, assim, eu não consigo ir para casa visitar minha família pois não tenho como usar o cartão mais para comprar a passagem, isso tudo está complicando bastante a questão da minha saúde mental, pois o tratamento psiquiátrico que faço é na minha cidade natal, que é gratuito e pelo CAPS onde minha mãe trabalhava, agora, estou fazendo apenas acompanhamento psicológico com a psicóloga da UDESC, que comeci nesse mês, mas como são apenas 7 sessões, não é um tratamento contínuo. Eu fazia tratamento com a psicóloga pelo meu plano de saúde, mas como voltei para Laguna, precisei trocar de plano pois o meu não era aceito na região sul, aí troquei para a melhor opção que encontrei, mas que minha psicóloga não tinha convênio, o que acabou me levando a pagar um mês apenas, porque também não tinha como pagar o plano mais a psicóloga particular. Gostaria de enfatizar que todas essas situações só contribuem para a minha saúde mental ficar fragilizada, que a questão da falta de dinheiro é a principal causa delas, porque sem ele não consigo me alimentar direito, não consigo ir visitar minha família, não consigo fazer meu tratamento que é super necessário para que eu possa continuar vivendo bem e estudar. Estou enviando os documentos que comprovam as despesas da minha mãe para mostrar que ao final de todos os pagamentos, ela infelizmente não consegue me ajudar, estão anexados a declaração de comparecimento e comprovantes de pagamento da acupuntura da minha mãe, as suas guias para fisioterapia e pilates, comprovante de água, luz e aluguel, comprovante do empréstimo do banco que ela fez em 2022, autorização e recebimento da medicação para o procedimento de infiltração, comprovante do</p>	

saldo devedor na caixa econômica devido ao Fies e o laudo da fibromialgia, só pra reforçar que esses documentos em relação à saúde dela são para comprovar que o salário dela diminui devido aos atestados médicos por conta da dor.

Data: 10/10/2025



Documento assinado digitalmente

VITORIA GORGA MACHADO DOS SANTOS

Data: 10/10/2025 21:39:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.